



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Coragem e fé para trabalhar!

Goianésia do Pará – PA Março de 2025



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
E-mail: conveniogopa@hotmail.com
CNPJ: 83.211.433/0001-13



1. Informações Técnicas

1.1 Equipe de Coordenação de Convênio:

Engenheiro Civil: Kessio Rafael de Sampaio Silva.
Engenheiro Civil: Thales Bergson Martins Lima

2. Objetivo

Relatar as deficiências técnicas, falhas de manutenção e problemas operacionais observados durante a Vistoria Técnica, realizada em 15/01/2025, nas áreas internas e externas dos objetos vistoriados.

3. Descrição do Objeto

O presente parecer técnico tem como finalidade relatar as deficiências estruturais, falhas de manutenção e inconformidades operacionais identificadas durante a Vistoria Técnica realizada em 15 de janeiro de 2025, nas seguintes unidades administrativas do município de Goianésia do Pará: Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Habitação (SEMOTUH); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Secretaria Municipal de Educação (SEMED); Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA); Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento (SEMAPPED); bem como nas Escolas Municipais e Unidades Básicas de Saúde (UBSs).

As Secretarias Municipais, as Escolas e as UBSs compõem a base estrutural do sistema público municipal, sendo indispensáveis para a prestação de serviços essenciais à população. As UBSs configuram-se como a principal porta de entrada para a Rede de Atenção à Saúde, ofertando atendimento eletivo, ações de promoção e prevenção em saúde, assistência ambulatorial, imunização, acompanhamento pré-natal, monitoramento de doenças crônicas, atendimento odontológico e atividades de educação em saúde.

As Escolas Municipais desempenham papel estratégico na formação educacional, social e cidadã das crianças e adolescentes, sendo responsáveis pelo desenvolvimento intelectual e pela integração dos alunos no contexto comunitário e social.

As inconformidades detectadas evidenciam a necessidade de adoção de medidas corretivas, visando assegurar a continuidade e a melhoria da prestação dos serviços



públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, eficácia e efetividade que regem a Administração Pública.

4. Objetivo do Levantamento

A vistoria in loco foi realizada pela Coordenação de Convênios em resposta à solicitação do Gabinete, visando avaliar as condições de refrigeração, ventilação, qualidade do ar, temperatura confortável e espaço suficiente de cada unidade de saúde.

5. Diagnóstico e Constatações

Durante a vistoria, foram identificadas diversas deficiências relacionadas ao sistema de climatização dos edifícios, que comprometem o conforto térmico e a qualidade do ar nas unidades vistoriadas. Os principais problemas observados foram:

- Acúmulo excessivo de poeira e sujeira nos filtros dos aparelhos de ar-condicionado, reduzindo a eficiência do sistema e comprometendo a qualidade do ar.
- Serpentina dos evaporadores e condensadores sujas, prejudicando a troca térmica e aumentando o consumo de energia.
- Conexões elétricas irregulares, com sinais de desgaste e risco de curto-circuito.
- Drenos de ar-condicionado obstruídos, favorecendo o acúmulo de umidade e a proliferação de mofo e bolor.
- Níveis de refrigerante abaixo do recomendado, reduzindo a capacidade de refrigeração dos equipamentos.
- Ventoinhas e ventiladores com funcionamento irregular, causando ruídos anormais e fluxo de ar insuficiente.

6. Impactos dos Problemas Identificados

As deficiências identificadas impactam diretamente a eficiência energética, a qualidade do ar interior, a vida útil dos aparelhos de ar-condicionado e a segurança dos ambientes. Ademais, o mau funcionamento dos sistemas de climatização pode comprometer a saúde dos usuários e profissionais que frequentam as Secretarias, Escolas e UBSs, especialmente aqueles com doenças respiratórias preexistentes.

7. Recomendações e Medidas Corretivas





Para solucionar as deficiências identificadas, recomenda-se a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, atendendo aos seguintes critérios:

- **Limpeza regular dos filtros** para garantir a qualidade do ar e o desempenho eficiente dos aparelhos.
- **Higienização das serpentinas** dos evaporadores e condensadores, assegurando melhor troca térmica.
- **Verificação e correção das conexões elétricas**, prevenindo riscos de curto-circuito e falhas no sistema.
- **Desobstrução e limpeza dos drenos**, evitando problemas de umidade excessiva e proliferação de micro-organismos.
- **Reposição do nível de refrigerante**, garantindo a eficiência do sistema de refrigeração.
- **Inspecção e manutenção das ventoinhas e ventiladores**, corrigindo ruídos anormais e melhorando o fluxo de ar.
- **Monitoramento contínuo do sistema** para prevenir falhas e garantir a segurança dos usuários.

8. Parecer Técnico

Considerando os problemas identificados e seus impactos, é imprescindível que sejam adotadas medidas com **URGÊNCIA** de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de climatização das Secretarias, Escolas e UBSs. A implantação de um programa de manutenção regular é fundamental para garantir um ambiente adequado, seguro e saudável para os usuários e profissionais de saúde, além de contribuir para a eficiência energética e a longevidade dos equipamentos.

Goianésia do Pará, 05 de Maio de 2025

Kessio Rafael de Sampaio Silva
Engenheiro Civil
CREA-PA 1522914633

Kessio Rafael de Sampaio Silva
Engenheiro Civil
CREA - PA 1522914633

